



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C. 45.138.336/0001-53

FONE (017) 630-1123 - FAX: (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO No. 1009/97
De 31 de Julho de 1.997

Abre credito adicional suplementar e da outras providencias.

Cassio Gianini, Prefeito Municipal de
de SANTA RITA D'OESTE, Estado de Sao Paulo,
no uso de suas atribuicoes legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um credito adicional suplementar na importancia de R\$ 582000,00 distribuidos as seguintes dotacoes:

5040- 54	Recreacao e Desportos.....		
08462281.17	Constr de Praças Esportivas		
4110	Obras e Instalacoes	R\$	582.000,00
	Total.....	R\$	582.000,00

Artigo 2o.- O credito aberto na forma do artigo anterior sera coberto com recursos provenientes da anulacao das seguintes dotacoes do orcamento vigente:

2010- 7	Gabinete do Prefeito		
03070201.02	Construcao de Edificios Publicos		
4110	Obras e Instalacoes	R\$	85.000,00
4010- 30	Assistencia Agropecuaria		
04160961.07	Obras e Instalac Agropecuarias		
4110	Obras e Instalacoes	R\$	90.000,00
4010- 31	Assistencia Agropecuaria		
04160981.08	Reequip da Unid Assist Agropecuaria		
4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	29.000,00
5030- 47	Ensino Fundamental		
08411871.14	Reequip da Unid de Ensino Fundamental		
4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
5030- 48	Ensino Fundamental		
08421871.13	Construcao de Predios Escolares		
4110	Obras e Instalacoes	R\$	100.000,00
6010- 80	Habitacoes		
10573161.23	Construcao de Casas Populares		
4110	Obras e Instalacoes	R\$	100.000,00

Continua

Prefeitura Municipal de

Santa Rita

D' Oeste 1997
2000



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C. 45.138.336/0001-53

FONE (017) 630-1123 - FAX: (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

7010- 98	Saude		
13754281.31	Ampliacao do Predio do Centro de Saude		
4110	Obras e Instalacoes	R\$	49.000,00
7020-104	Saneamento		
13764481.33	Ampliacao Sistema Rede de Agua e Esgoto		
4110	Obras e Instalacoes	R\$	90.000,00
9010-130	Transportes		
16885341.38	Reequip da Unid do SERM		
4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	9.000,00
	Total.....	R\$	582.000,00

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposicoes em contrario.

SANTA RITA D'OESTE, 07 de Julho de 1.997.

Cassio Gierini
Prefeito Municipal



Registrado, Publicado e Arquivado
na forma da Lei. Data Supra.

Jesus Ap. Valenzuela
Secretário

Prefeitura Municipal de

Santa Rita

D' Oeste 1997
2000